



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

### ATO DA MESA Nº 015/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista os requerimentos formulados pelos vereadores.

#### **RESOLVE:**

Ficam os vereadores **JURANDIR AQUINO DA SILVA, AUGUSTO LEOPOLDO HONORIO** e **SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ**, autorizados a viajar a cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, representando este Poder Legislativo nos dias 18, 19 e 20 de Março de 2020, para participarem do curso: “Os gestores, vereadores, servidores e assessores na construção da política de assistência social e suas redes de proteção”. Curso este realizado pela empresa IFAG Instituto de formação em gestão pública LTDA-Me, na Cidade de Campo Grande – MS, durante os dias 18, 19 e 20 de Março/ 2020, cabendo-lhes o recebimento de 3 diárias (três diárias).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês Março de 2020.

**LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS**

Presidente

**DANIEL PAULO DUARTE**

1º Secretário

C4

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

www.ilustrado.com.br

de forma fracionada conforme a necessidade do Serviço de Tapejaria.  
**RESULTADO:** Homologado o presente procedimento de licitação realizado, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem que HOMOLOGO os atos de julgamento respectivos, de modo a considerar adjudicado o objeto em favor da empresa:  
**EMPRESA VENCEDORA:** LOTE ÚNICO – AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA  
 VALOR TOTAL: LOTE 01 – R\$ 36.650,00 04.199.726/0001-56  
 LOTE 02 – R\$ 3.600,00  
**RECURSOS:** Próprios.  
**PAGAMENTO:** Em até 10 dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.  
**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme necessidade da autarquia e após assinatura do contrato.  
 Tapejaria, 16/03/2020  
 Ramiro Cândido de Souza Junior  
 Diretor do SAMAE

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº. 084/2020  
**CONCEDE** Adicional de Insalubridade.  
 O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATÉ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 003/2018,  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º. **CONCEDER** Adicional de Insalubridade a servidora WALDELAINE RIBEIRO DE ABREU DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.718.910-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base da servidora, a partir de 16 de Março de 2020.  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ**, aos 13 dias do mês de Março de 2020.  
 UNIVALDO CAMPANER  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2019  
 Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e LINDOMAR JOÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da CI/RG sob nº 1.642.664-4, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 281.629.279-72, residente à Rua Tuneiras, nº 235, Aparecida do Oeste, na cidade de Tuneiras do Oeste, Paraná, com telefone de contato (44) 3565-1112, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019), com as seguintes condições:  
 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:  
 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019 em 25% (vinte e cinco por cento), oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, considerando a vantagem à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.  
 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVADO  
 2.1 Com a alteração do valor inicialmente contratado, passa o contrato, de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), para o valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), considerando o acréscimo de R\$-10.000,00 (dez mil reais), referente a 25% do valor dos itens aditivados, conforme tabela abaixo:  

Valor Total Aditivado ao Lote:	10.000,00	(dez mil reais)			
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	CASCALHO A SER RETIRADO NO BAIRRO M3		2.500		4,00 10.000,00

 3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
 4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta, § 4º, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019.  
 4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:  
 5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.  
 E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.  
 Tuneiras do Oeste, 06 de março de 2020.  
**MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
 Taketoshi Sakurada  
 Prefeito Municipal  
 LINDOMAR JOÃO DOS SANTOS  
 Representante Legal  
 Contratante Contratada  
 Testemunhas:  

1.	Nome: José Vinícius Cuarell Alcázar R.G. : 9.826.159-1 SSP/PR	2.	Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR
----	--	----	---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
**Estado do Paraná**  
**ATO DA MESA Nº 015/2020**  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais ao disposto na Resolução nº 023/2019, tendo em vista os requerimentos formulados pelos vereadores,  
**RESOLVE:**  
 Ficam os vereadores JURANDIR AQUINO DA SILVA, AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO e SAMUEL ELEUTÉRIO THOME, autorizados a viajar a cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, representando este Poder Legislativo nos dias 18, 19 e 20 de Março de 2020, para participarem do curso: "Os gestores, vereadores, servidores e assessores na construção da política de assistência social e suas redes de proteção". Curso este realizado pela empresa IFAG Instituto de formação em gestão pública LTDA-Me, na Cidade de Campo Grande – MS, durante os dias 18, 19 e 20 de Março/2020, cabendo-lhes o recebimento de 3 diárias (três diárias).  
 Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês Março de 2020.  
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS  
 Presidente  
 DANIEL PAULO DUARTE  
 1º Secretário

**MUNICIPIO DE GUAÍRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**REPUBBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 077/2020**  
 Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 021/2020 - MUNICIPIO DE GUAÍRA / PR.  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 021/2020, cujo objeto é a contratação mediante registro de preços, de empresa especializada em serviços de infraestrutura de rede de Fibra Óptica. Contempla a Instalação Completa da Fibra Óptica a ser utilizada no projeto de Monitoramento do Porto Internacional 7 Quedas na Cidade de Guaira – PR, bem como a aquisição de equipamentos e material, os quais serão utilizados para equipar a estrutura do Porto Internacional 7 Quedas, deste Município, conforme estabelecido no convênio Itaipu nº 4500046235. A(s) empresa(s):  
 1. CARNEVALI EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.012.406/0002-30, vencedora dos itens 06, 11, 13, 15, 19, 20, 31 e 36 da licitação, com valor total máximo de R\$ 49.660,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais);  
 2. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.184.211/0001-24, vencedora do item 09 da licitação, com valor máximo de R\$ 2.949,99 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);  
 3. LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.256.144/0001-94, vencedora dos itens 05, 12, 17, 32 e 34 da licitação, com o valor máximo de R\$ 26.376,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais);  
 4. DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.302.847/0001-43, vencedora dos itens 05, 12, 17, 32 e 34 da licitação com o valor máximo de R\$ 6.367,80 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos);  
 5. 4KSEG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.202.210/0001-56, vencedora do item 01 da licitação com o valor máximo de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais).

**Município de**  
 Estado do P  
**Gabinete do**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTE**  
**PREGÃO 022/2**

Que entre si celebram o **MUNICIPIO DE ICARAÍMA** jurídica de direito público interno, inscrita no CG com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato rep Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente de cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MC HOSPITALARES – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ e à Avenida Rondônia, nº 3640, Centro, Cidade de 87.503-470, Telefone para contato (44) 3624-6817, neste ato representado pelo Sr. **VENICIO RO** nº10.214.655-7 SSP/PR e devidamente inscrito no C

**CONSIDERANDO** o comum acordo e aprovação entre as partes, fica alterada a quantidade de itens da composição de Preços 022/2019, tendo em vista o acréscimo de itens na composição:

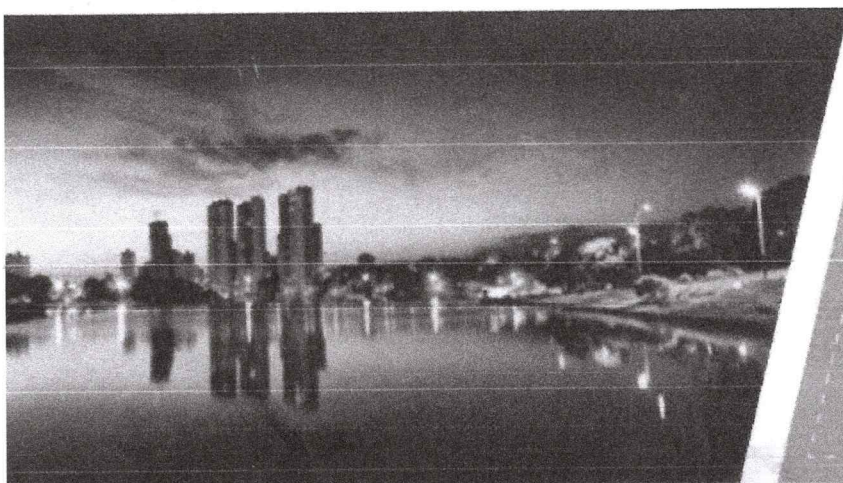
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	QTDE + 28%
1	FRALDA descartável Adulto (geriátrica), tamanho EG (com no mínimo 07 unidades, de fácil manuseio, com indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, no mínimo 4 fitas adesivas reposicionáveis para ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e recarga, distribuição do líquido com gel super absorventes que reduz a umidade, indicado para casos de incontinência forte ou intermitente, com instruções de uso impressas na embalagem).	PCTE	1000	1250

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

# "OS GESTORES, VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS REDES DE PROTEÇÃO".



CONVITE



## 18, 19 e 20 Março de 2020 CAMPO GRANDE

### PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Contadores, Controladores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os conselheiros políticos municipais.

### PROGRAMAÇÃO

**SEXTA-FEIRA DIA 18/03**  
Horário: 11h às 16h  
Regularização das inscrições e entrega de material.  
Horário: 16h às 17h30  
**AULA (Introdução)**

**SÁBADO DIA 19/03**  
Horário: 9h às 11h30  
**AULA**  
Horário: 14h às 17h  
**AULA**

**DOMINGO DIA 20/03**  
Horário: 8h45 às 10h30  
**AULA**  
Horário: 10h30 às 11h  
Debates finais e Encerramento.

**Atividade Prática: Simulação de Controle Eletrônico de Presença;**

**Atividade Prática: Simulação de Autenticação Digital com código de verificação de autenticidade.**

### FACILITADORES

**PAULA BORTOLOZO BOAVENTURA**

**SUZANA MEDEIROS DAL MOLIN**

**Local:**  
**Sala de Eventos**  
**Grand Park Hotel**  
Av. Afonso Pena, 5282

### INSCRIÇÕES

[treinamentos@institutoifag.com](mailto:treinamentos@institutoifag.com)

**45 99960-2020**

**67 99689-7372**

[www.institutoifag.com](http://www.institutoifag.com)

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) Os Gestores, Vereadores, servidores e Assessores na construção da Política de Assistência Social e suas Redes de Proteção para a sociedade;
- 2) A complexidade da fiscalização das ações das políticas públicas sociais e o Papel dos Vereadores e Assessores;
- 3) A Participação das Assessorias no fortalecimento das ações comuns para melhor atuação na defesa dos direitos das crianças e adolescentes;
- 4) A participação dos Vereadores e Assessores no fortalecimento do trabalho em rede de proteção aos direitos da crianças e adolescentes;
- 5) Implementações de Ações intersetoriais criando caminhos de diálogo entre os diferentes campos (Educação, Saúde, Cultura, Assistência social entre outros);
- 6) O SUAS;
- 7) Rede de Proteção Social Básica;
- 8) Rede de Proteção Social Especial: Média e Alta Complexidade;
- 9) Lei Municipal de Acolhimento Familiar.

